GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 590 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO VERTICAL E CREMATÓRIO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade de se pensar na modernização dos cemitérios e dos problemas relacionados ao espaço físico, à saúde pública e à redução dos danos ambientais, sugiro ao Executivo a construção de um Cemitério Vertical e Crematório Municipal em Itaguaí.

É importante salientar que os cemitérios municipais são potencialmente responsáveis por grandes impactos ambientais, sobretudo quando estão situados próximos a residências.

Itaguaí está com a capacidade de espaço físico esgotada e o problema só se agravará com o passar dos anos.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 28 de Setembro de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM
28/09/23
RM